



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

MOÇÃO Nº 011/2022.

Ementa: “*MOÇÃO DE APOIO ao chamamento do restante dos aprovados excedentes aos 3000 previsto no item 8.2.1 na primeira fase do concurso PÚBLICO Nº 01/2022 SUSEPE/RS, para que sejam avaliados na segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame*”.

Os vereadores **ADRIANO R. MATTGE (MDB)**, **ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP)**, **LUCIANO DREHMER (PP)**, **MARCIO P. DA SILVA (MDB)**, e **NOELY G. M. CASTOLDI (MDB)** da **Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS**, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE/RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

Diante do exposto, após aprovação do Plenário, requer-se o seu envio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Ranolfo Vieira Júnior, ao Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanus Cesar Santarosa, ao Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Mauro Hauschild e ao Superintendente dos Serviços Penitenciários, Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza.

JUSTIFICATIVA

O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Buscamos a convocação dos 744 aprovados excedentes da primeira fase para realização das próximas etapas a fim de fazer a manutenção do cadastro reserva gerando assim economia para o estado e celeridade ao processo de futuras nomeações.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

anteriores com base na súmula 473, além disso, **os candidatos ficarão à disposição do governo em cadastro reserva**, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo, sendo nomeados conforme necessidade e conveniência da Administração.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3000 candidatos estão sendo frustrados**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 26 de setembro de 2022.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador – MDB

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Vereadora – PP

LUCIANO DREHMER
Vereador – PP

MARCIO P. DA SILVA
Vereador – MDB

NOELY G. M. CASTOLDI
Vereadora – MDB